



Processos Seletivos 2019 – Graduação Presencial  
Edital de Vestibular de **17 de setembro de 2018**

**Aditivo nº 01** – Define as normas específicas do  
**Vestibular Solidário 2019.1**  
(Aprovado pela Resolução nº 099/2018-ConSUni, de 20.09.2018)

O Diretor Geral da Faculdade Internacional da Paraíba, em aditamento ao Edital do Vestibular de 17 de setembro de 2018, que rege os processos seletivos para ingresso na graduação em 2019, considerando o previsto no referido edital, torna públicos os procedimentos para a realização do **Vestibular Solidário 2019.1**, vestibular na modalidade tradicional, visando à seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação presencial, no primeiro semestre letivo de 2019, conforme a seguir se discrimina.

### **1. Das normas de seleção**

Este processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no Edital do Vestibular 2019 graduação, de 17 de setembro de 2018, disponível na página da Faculdade ([www.fpb.edu.br](http://www.fpb.edu.br)), e por este Aditivo nº 01, em tudo quanto aqui se define de modo específico, especialmente no que tange às regras para premiação, conforme a seguir se discrimina.

### **2. Da premiação dos melhores**

Os candidatos inscritos ao **Vestibular Solidário 2019.1** estarão concorrendo a bolsas de estudo, havendo inclusive bolsas integrais e bolsas parciais de 50%, 30% e 20%, destinadas aos candidatos mais bem classificados no concurso, bem como bolsas parciais de outros percentuais.

#### **2.1 Da habilitação do candidato**

- a) Poderá participar deste concurso o candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente, do qual se exigirá, no ato da matrícula, a comprovação da integralização mediante entrega de cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão ou uma declaração, original, de aluno concluinte do ensino médio; o candidato deverá, igualmente, apresentar histórico escolar e certificado originais.
- b) Concorrerá às bolsas aqui previstas somente o candidato que participar deste **Vestibular Solidário 2019.1**, fizer matrícula inicial para 2019.1 no prazo estabelecido neste aditivo e não tiver vínculo ativo e não cancelado nos últimos quatro semestres letivos ou, ainda, nesse mesmo período, não esteja com sua vaga amparada por trancamento de matrícula,

## 2.2 Da premiação

- a) Serão concedidas, bolsas **integrais (100%) e parciais de 50%, 30% e 20%** aos candidatos mais bem classificados no concurso, por ordem de classificação, conforme a seguir discriminado:

Do 1º ao 4º colocado	Bolsas de 100%
Do 5º ao 10º colocado	Bolsas de 50%
Do 11º ao 25º colocado	Bolsas de 30%
Do 26º ao 50º colocado	Bolsas de 20%

- b) Poderão concorrer à bolsa integral e às bolsas parciais de 50%, 30% e 20% somente os candidatos que obtiverem na prova objetiva rendimento igual ou superior a 30% do total de pontos possíveis, consideradas a prova objetiva e a redação.
- c) As bolsas integrais e as bolsas parciais de 50%, 30% e 20% serão conferidas aos candidatos no ato da matrícula inicial no curso, que deverá ser efetuada, obrigatoriamente, no período definido neste Aditivo nº 01 ao Edital do Vestibular de 17 de setembro de 2018, e discriminado no item 6.1. A matrícula deverá ser renovada a cada semestre letivo, no período estabelecido no Calendário Acadêmico.
- d) As bolsas incidirão sobre a parcela de matrícula e demais mensalidades. Em casos de percentuais inferiores a 100% (cem por cento), para se manter a concessão da bolsa, o pagamento da mensalidade deverá ser obrigatoriamente efetuado até o vencimento da parcela, a saber, o dia 5 (cinco) de cada mês.
- e) A bolsa terá validade somente para o curso para o qual o candidato for aprovado neste concurso e será válida até a sua conclusão, salvo se houver interrupção por trancamento ou cancelamento de matrícula.
- f) Podem os beneficiados com bolsas ser reprovados no máximo em uma disciplina por semestre, sem prejuízo da manutenção da bolsa. No entanto, a bolsa não se aplica sobre disciplina reprovada. A reprovação em mais de uma disciplina por semestre letivo implicará no cancelamento da bolsa.
- g) Caso algum candidato contemplado com bolsa integral ou parcial de 50% ou 30% ou 20% deixar de efetuar a matrícula ou tiver sua matrícula indeferida pelas razões definidas no Edital do Vestibular 2019, será convocado à matrícula o candidato suplente, respeitada a ordem de classificação. Haverá o remanejamento de percentuais de bolsa, de menor para maior, sempre que se constituir necessário em razão de convocação de suplente.

- h) Serão divulgados, em ordem alfabética, somente os nomes dos candidatos classificados para as bolsas integrais e bolsas parciais de 50%, 30% e 20%. O candidato terá acesso ao desempenho individual nas provas e respectiva classificação no concurso através da página da FPB, mediante consulta ao resultado do concurso.
- i) Os demais candidatos terão acesso ao desempenho individual nas provas e respectiva classificação no concurso através da página da FPB, em consulta ao resultado do concurso. Mediante ligação ao *Call Center*, o candidato será informado se foi classificado para outro percentual de bolsa, bem como o referido percentual.
- j) Em caso de empate entre candidatos para a definição da bolsa integral ou parcial de 50%, 30% e 20%, serão aplicados os critérios de desempate previstos no Edital do Vestibular 2019, a saber: primeiro, melhor desempenho na redação; persistindo o empate, aplica-se o critério da maior idade.
- k) A convocação para matrícula dos classificados para bolsa integral e bolsa parcial de 50%, 30% e 20% e, eventualmente, de suplentes, bem como a desclassificação de candidatos será realizada mediante portaria específica da Diretoria Geral da Faculdade Internacional da Paraíba; as portarias serão publicadas na página da FPB ([www.fpb.edu.br](http://www.fpb.edu.br)), e na Central do Candidato, até o terceiro dia útil após o término do período de matrícula da chamada anterior.

### **3. Da inscrição**

3.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição pela internet, acessando a página da FPB ([www.fpb.edu.br](http://www.fpb.edu.br)), selecionar o concurso “**Vestibular Solidário 2019.1**” e proceder ao preenchimento das informações solicitadas.

3.2 **Período de inscrição:** de **27 de setembro a 18 de outubro de 2018**.

3.3 **Taxa de inscrição:** Não haverá taxa de inscrição para este concurso. No dia da prova o candidato entregará 1 kg de alimento não perecível.

### **4. Dos cursos e vagas**

4.1. **Oferta de vagas para 2019.1.** A relação dos cursos/turnos e respectivas vagas remanescentes disponibilizadas para o **Vestibular Solidário 2019.1** se encontra discriminada no Anexo Único a este Aditivo nº 01 e integra a relação de cursos/turnos/vagas para matrícula e ingresso em 2019, nos cursos de graduação.

### **5. Das provas e resultado**

5.1. **Data:** As provas serão realizadas no dia 20 de outubro de 2018, sábado, à tarde.

5.2. **Horários:** O início das provas acontecerá às 14 horas; as provas terão duração de 4 (quatro) horas. O fechamento dos portões de acesso ao local das provas acontecerá às 13:50 horas.

5.3. **Local:** As provas serão realizadas no *Campus* da FPB, localizado na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 512. Tambiá. João Pessoa, PB.

5.4. **Verificação do local de prova e impressão do Comprovante:** No dia 19 de outubro de 2018, a partir das 12 horas, até o dia da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, verificar mediante CPF ou nº de inscrição, seu local de prova acessando o concurso específico na página da FPB ([www.fpb.edu.br](http://www.fpb.edu.br)); o candidato deverá imprimir seu Comprovante de Inscrição para confirmar seu local de prova; nele encontrará também informações importantes relativas à prova.

5.5. **Composição das provas para o Vestibular Solidário 2019.1:**

- a) **Prova de redação:** com peso 5, e nota expressa em escala de zero a dez, totalizando 50 pontos;
- b) **Prova objetiva: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa - 7 questões; Literatura Brasileira - 4 questões; e Língua Estrangeira - Inglês ou Francês ou Espanhol - 6 questões; **Ciências Humanas e suas Tecnologias:** História - 5 questões; Geografia - 5 questões; **Matemática e suas Tecnologias:** 8 questões; **Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** Biologia - 5 questões; Física - 5 questões; Química - 5 questões; total: 50 questões objetivas, valendo um ponto cada questão e a prova com peso 4, totalizando 200 pontos. Pontuação geral do concurso: 250 pontos.
- c) **Conteúdo programático:** encontra-se disponível na página da Faculdade ([www.fpb.edu.br](http://www.fpb.edu.br)).

5.6. **Resultado:** O resultado será publicado no dia **24 de outubro de 2018**, a partir das 17 horas. Será divulgada, em ordem de premiação, a lista dos candidatos contemplados com bolsa integral e com bolsa de 50%, 30% e 20%. As informações pessoais sobre o desempenho poderão ser obtidas pelo candidato mediante consulta ao resultado do concurso na página da FPB, informando CPF ou número de inscrição ao concurso.

## 6. Da matrícula

6.1. Os candidatos aprovados para bolsa integral e bolsa parcial de 50%, 30% e 20% deverão realizar sua matrícula no período de **24 de outubro a 01 de novembro de 2018**, no horário das 9 às 21 horas; no sábado, das 8 às 12 horas; o não cumprimento do prazo e condições para a matrícula implicará na perda do direito à bolsa, permanecendo, no entanto, a possibilidade de matrícula sem esse benefício.

6.2. Os demais candidatos aprovados, contemplados ou não com percentuais de bolsa, deverão efetuar a matrícula a partir de **24 de outubro de 2018**.

6.3. **Local de matrícula:** Os candidatos classificados, contemplados ou não com bolsa, deverão realizar sua matrícula na Central do Candidato da FPB;

6.4. **Condições a cumprir:** Os candidatos classificados deverão, obrigatoriamente, efetuar a matrícula cumprindo integralmente as exigências do Edital do Vestibular de **17 de setembro de 2018** e deste Aditamento nº 01 no que se refere à documentação pessoal e relativa ao ensino médio, a saber:

6.4.1. **Documentação pessoal:** a) CPF: apresentar documento que contenha o número do CPF;

b) carteira de identidade: entregar cópia e apresentar a via original; c) entregar 01 foto 3x4, recente e colorida; d) do responsável financeiro, se o candidato for menor: entregar cópia da carteira de identidade e do CPF; e) no caso de procurador: entregar cópia da carteira de identidade e a via original de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para a efetivação da matrícula.

6.4.2. **Documentação referente ao Ensino Médio:** para fazer matrícula, o candidato deverá

entregar cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio. A documentação poderá ser entregue na forma de cópia autenticada em Cartório ou com apresentação do documento original e cópia a ser autenticada por funcionário da Instituição.

- 6.4.3. **Financeiro:** No ato da matrícula, o candidato deverá quitar a primeira parcela da semestralidade de 2019.1, relativa ao mês de janeiro. A tabela de preços está divulgada na Central do Candidato, na Central de Atendimento ao Aluno e na página da fpb ([www.fpb.edu.br](http://www.fpb.edu.br)). As demais parcelas têm vencimento no dia 05 de cada mês.
7. Ficam mantidas as demais normas e procedimentos estabelecidos no Edital do Vestibular de **17 de setembro de 2018**.
8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Vestibular e pela Diretoria.

João Pessoa, 20 de setembro de 2018.

  
Flavio Régis Holanda Bezerra  
Diretor Geral

### Anexo Único – Oferta de Cursos e Vagas

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Vagas</b>
<b>Administração</b>	Bacharelado	Manhã: 150
		Noite: 150
<b>Administração Semipresencial</b>	Bacharelado	Manhã: 60
		Noite: 60
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Bacharelado	Manhã: 60
		Noite: 60
<b>Biomedicina</b>	Bacharelado	Manhã: 90
		Noite: 90
<b>Ciência da Computação</b>	Bacharelado	Manhã: 60
		Noite: 60
<b>Ciências Contábeis</b>	Bacharelado	Noite: 120
<b>Comunicação Social – Publicidade e Propaganda</b>	Bacharelado	Noite: 200
<b>CST Design de Interiores</b>	Tecnológico	Manhã: 90
		Noite: 90
<b>CST em Estética e Cosmética</b>	Tecnológico	Manhã: 60
		Noite: 60
<b>CST em Gastronomia</b>	Tecnológico	Manhã: 60
		Tarde: 60
		Noite: 60
<b>CST em Gestão Comercial</b>	Tecnológico	Noite: 120
<b>CST em Gestão Financeira</b>	Tecnológico	Manhã: 100
		Noite: 100
<b>CST em Gestão de RH</b>	Tecnológico	Noite: 120
<b>CST em Gestão de TI</b>	Tecnológico	Noite: 120
<b>CST em Gestão Pública</b>	Tecnológico	Noite: 180
<b>CST em Jogos Digitais</b>	Tecnológico	Manhã: 100
		Noite: 100
<b>CST em Logística</b>	Tecnológico	Noite: 120
<b>CST em Marketing</b>	Tecnológico	Noite: 120
<b>CST em Redes de Computadores</b>	Tecnológico	Manhã: 100
		Noite: 100
<b>CST em Serviços Penais</b>	Tecnológico	Manhã: 60
		Noite: 60
<b>Direito</b>	Bacharelado	Manhã: 40
		Noite: 40
<b>Educação Física</b>	Bacharelado	Manhã: 100
		Noite: 100
<b>Enfermagem</b>	Bacharelado	Manhã: 100
		Noite: 100
<b>Engenharia da Produção</b>	Bacharelado	Manhã: 60
		Noite: 60
<b>Engenharia Ambiental</b>	Bacharelado	Manhã: 100
		Noite: 100

<b>Engenharia Civil</b>	Bacharelado	Manhã: 40
		Noite: 40
<b>Engenharia Elétrica</b>	Bacharelado	Noite: 150
<b>Engenharia Mecânica</b>	Bacharelado	Noite: 120
<b>Nutrição</b>	Bacharelado	Manhã: 100
		Noite: 100
<b>Fisioterapia</b>	Bacharelado	Manhã: 60
		Noite: 60
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	Manhã: 80
		Noite: 120
<b>Psicologia</b>	Bacharelado	Manhã: 60
		Noite: 60
<b>Serviço Social</b>	Bacharelado	Manhã: 60
		Noite: 60

João Pessoa, 20 de setembro de 2018.

  
Flavio Régis Holanda Bezerra  
Diretor Geral